



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 976

Ofício nº 1022/2025/GAPRE

Uruguaiana, 15 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 1053/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 1970/2025**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Celso Duarte, solicita informações, conforme documento em anexo.

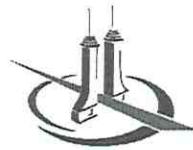
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 15 de dezembro de 2025.

C.I nº 1053/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, em atenção à C.I nº 1893/2025/SEGOV, referente ao Ofício nº 1970/2025/DLEG, encaminhar resposta do Setor de Saúde Mental desta SMS, acerca do requerimento do Ver. Celso Duarte, para informações sobre quais mecanismos, programas, campanhas ou ações de conscientização, prevenção e tratamento ao vício em jogos (de azar, on-line, apostas esportivas, entre outros) estão sendo adotados no município, conforme segue na C.I nº 492/2025, em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ana Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde



C.I. nº 492/2025

Uruguaiana, 09 de dezembro de 2025.

DE: Setor de Saúde Mental - SMS

PARA: Câmara Municipal de Uruguaiana

ASSUNTO: Resposta Ofício nº 1970/2025/DLEG

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e em atenção ao Ofício nº 1970/2025/DLEG, da Câmara Municipal de Uruguaiana, em atenção ao Requerimento nº 1.634/2025, que solicita informações acerca das ações de conscientização, prevenção e atendimento relacionadas ao vício em jogos no Município de Uruguaiana, informamos que existem ações educativas em saúde mental sendo realizadas nas escolas, por meio da Residência Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva da UNIPAMPA, com foco na prevenção de comportamentos aditivos e na promoção da saúde mental de crianças, adolescentes e jovens.

Quanto ao atendimento aos casos de dependência em jogos, esclarecemos que:

– O atendimento pode ser realizado no CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), por meio de acolhimento espontâneo, não sendo necessário agendamento prévio. O serviço encontra-se disponível para toda a população, no horário das 07h30min às 17h30min.

– O atendimento também pode ocorrer por meio do Ambulatório de Saúde Mental, mediante encaminhamento médica ou psicológico realizado pela Estratégia Saúde da Família (ESF) de referência.

Salientamos que toda pessoa que identifique sinais de uso problemático de jogos ou comportamentos compulsivos pode procurar diretamente os serviços mencionados.

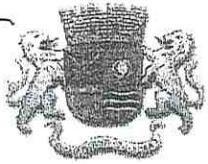
Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

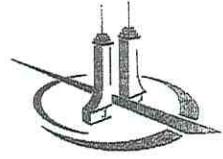
Elisa de Oliveira Rosa

Coordenadora do Setor de Saúde Mental

h
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário (3)
Recebido em 11/12/25
Uruguaiana - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 1893/2025/SEGOV

URGENTE

Uruguaiana, 27 de novembro de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Educação – SEMED; e,
Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho o Ofício nº 1970/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Celso Duarte, requer informações, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 04 de dezembro de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,

Secretário Adjunto de Governo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4970 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção aos Requerimento nº 1.634, do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguinte informações acerca de quais mecanismos, programas, campanhas ou ações de conscientização, prevenção e tratamento ao vício em jogos (jogos de azar, jogos on-line, apostas esportivas, entre outros) estão sendo adotados no Município de Uruguaiana e se:

- a) Existem ações educativas realizadas em escolas, unidades de saúde ou centros de referência voltadas à prevenção do vício em jogos;
- b) Há campanhas de conscientização sobre os riscos do comportamento aditivo relacionado a jogos e apostas;
- c) o Município possui parceria com instituições públicas ou privadas para atendimento psicológico, social ou psiquiátrico voltado ao tratamento da dependência em jogos;
- d) Há protocolos ou fluxos de atendimento específicos na rede municipal para casos de ludopatia;
- e) Existem dados ou estatísticas registrados pelo Município sobre atendimentos relacionados ao vício em jogos.

2. A solicitação visa contribuir com políticas públicas de prevenção, proteção social e promoção da saúde mental, diante do crescente número de pessoas impactadas pela dependência em jogos.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUEI ALVES/GONÇALVES
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 22/11/2025
Gabinete do Prefeito